INDICAÇÃO Nº 3201/2025

Indica ao Prefeito que adote as providências necessárias para restabelecer oficialmente a denominação do bairro "Jardim Eliza" com seus limites originais e encaminhe aos Correios a documentação necessária para a reativação do respectivo Código de Endereçamento Postal (CEP).

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente a realização de estudo que viabilize a adoção de providências necessárias para restabelecer oficialmente a denominação do bairro "Jardim Eliza" com seus limites originais, bem como o encaminhamento aos Correios da documentação necessária para a reativação do respectivo Código de Endereçamento Postal (CEP).

J U S T I F I C A T I V A

O bairro Jardim Eliza é um dos mais antigos da cidade, possuindo relevância histórica, cultural e afetiva para seus moradores. Alterações administrativas recentes resultaram na unificação de áreas e na substituição da nomenclatura pelo nome “Bourbon”, bairro de menor expressão histórica e extensão territorial, causando insatisfação à comunidade e dificultando a identificação geográfica e postal da região.

A reintegração do nome “Jardim Eliza” preserva a identidade local, respeita a memória coletiva e atende à solicitação dos moradores, além de facilitar a logística, o comércio, os serviços de entrega e a própria valorização urbana.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3248-E045-9DBF-D786 e informe o código 3248-E045-9DBF-D786

A medida proposta demanda a elaboração de projeto de lei pelo Executivo Municipal, definindo os limites oficiais do bairro Jardim Eliza, seguido de comunicação formal à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para atualização do cadastro de CEPs.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2025.

Sidnei Prestes

Vereador

Assinado por 1 pessoa: SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3248-E045-9DBF-D786 e informe o código 3248-E045-9DBF-D786

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3248-E045-9DBF-D786

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 27/08/2025 12:11:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3248-E045-9DBF-D786